



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

5/1/2023

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 50	
PARECER	DESPACHO
visto. Encendo e a refaço parte. Propõe-se adjudicar a candidatura do Órgão executivo pl. entretém, o Sr. Rui Lages de Câmara. 10.02.23 <i>[Signature]</i>	Nos termos e que os fundamentos verificados no infrascripto tiveram a parecer de chefe de divisão, adjudicando procedimento. Inceder em Confirmação de f. 10/02/23

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 10/2023 AD - “CONTRATO DE MANUTENÇÃO NOPAPER “DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS URBANÍSTICOS ONLINE PARA O CIDADÃO”

- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 23/01/2023 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a entidade, “PH INFORMÁTICA E MICRO SISTEMAS SA.”, sendo o valor base do procedimento de € 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. 23%, sendo o valor anual de € 8.400,00(oito mil e quatrocentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. 23%,

- A entidade convidada, apresentou proposta no valor de € 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. 23%, sendo o valor anual de € 8.400,00(oito mil e quatrocentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.23%,

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de fevereiro, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos

.- O contrato será executado pelo período de 36 meses, produzindo efeito a partir do dia 01 de março de 2023 e terminando a 28/02/2026, não sendo renovável.

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da aquisição supracitada, nos termos propostos.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação da Técnica, Irene de Fátima Pacheco, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP

Caminha, 10 de fevereiro de 2023


(Elisabete Pomba Afonso)